

PORTARIA N.º 229/21 de 04/05/2021.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 70, inciso V da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir de 26/05/2021, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, a servidora municipal **LAIS APARECIDA POKOJESKI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, no período de 26/05/2021 a 25/05/2022, devendo retornar as atividades no dia 26/05/2022 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 04 de maio de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal